



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 043, DE 16 DE ABRIL DE 2013

“Prorroga o prazo para pagamento do IPTU/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do pagamento do IPTU/2013, com vencimento no dia 15 de abril de 2013, para o dia 31 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 16 de abril de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAA NETO
Prefeito Municipal